



DE LEI MUNICIPAL Nº 892/2026

EMENTA: Denomina a Policlínica Municipal, a Creche localizada no Bairro Nossa Senhora da Conceição, e a Quadra Esportiva do Distrito de Santa Rosa, e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 74 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou na Sessão Extraordinária do dia 13 de janeiro de 2026, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**POLICLÍNICA MUNICIPAL MARIA DORALICE DOS SANTOS**” a Policlínica Municipal de Serrita, unidade de referência em saúde no município.

§1º A denominação ora instituída tem por objetivo homenagear a Sra. Maria Doralice dos Santos, cidadã serritense nascida em 20 de setembro de 1949, cuja trajetória de vida foi marcada pelo trabalho, fé, espírito empreendedor e dedicação à família e à comunidade.

§2º Doralice foi costureira e comerciante pioneira em Serrita, tendo contribuído de forma relevante para o desenvolvimento econômico e social do município, deixando um legado de solidariedade, coragem e amor à cidade que escolheu para viver.

Art. 2º - Fica denominada “**CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO DANIEL DOS REIS FERREIRA**” a Creche localizada no Bairro Nossa Senhora da Conceição, no Município de Serrita.

§1º A presente homenagem é dedicada à memória de Francisco Daniel dos Reis Ferreira, nascido em 18 de março de 2015, exemplo de alegria, esperança e amor à vida, cuja infância foi marcada por sua ternura, simplicidade e afeição à cultura serritense.

§2º Francisco Daniel, mesmo enfrentando com bravura uma enfermidade grave, inspirou familiares e amigos com sua força e sorriso, sendo lembrado como símbolo de pureza e superação.

Art. 3º - Fica denominada “**QUADRA ESPORTIVA LUAN HENRIQUE MARTINS PEREIRA**” a quadra esportiva localizada na Nova Santa Rosa, s/n, Distrito de Santa Rosa, Município de Serrita – PE.

§1º A denominação tem por objetivo homenagear o jovem Luan Henrique Martins Pereira, nascido em 18 de outubro de 2005 e falecido em 3 de outubro



SERRITA
P R E F E I T U R A

de 2019, que deixou entre familiares, amigos e professores o exemplo de um estudante dedicado, alegre, amigo e solidário.

§2º Luan Henrique, ex-aluno da Escola Municipal Santa Rosa, era reconhecido por seu comportamento exemplar, amor ao esporte, à música e pela alegria contagiante que marcou a comunidade local.

Art. 4º - As denominações previstas nesta Lei deverão constar em todas as placas de identificação e materiais oficiais dos respectivos equipamentos públicos, a serem providenciadas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Serrita/PE, em 13 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 97, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura Municipal de Serrita, bem como no Portal da Transparência em cumprimento a Lei de Acesso a informação.

O referido é verdade. Dou fé.

Serrita-PE, em 13/01/2026.

BRUNA QUEZADO
Secretária de Adm. e Gestão de Pessoas